

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua
Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 18 de julho de 2024 | Edição Nº 800 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 149, DE 18 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o descrito no processo administrativo nº 4852/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o servidor ANTONIO LIVIO RIBEIRO CANDIDO, matrícula nº 13901, em virtude de aposentadoria, a partir de 18/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 18 de julho de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2024

"APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO "ALTO NITERÓI", LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.305, de 03 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo nº 7494/2023, referente à REURB-S do Núcleo Urbano "ALTO NITERÓI", localizado na Sede do Município de Atílio Vivacqua/ES, observou os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 1.305/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, c/c o Decreto Federal nº 9.310/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano "ALTO NITERÓI", localizado na Sede do Município de Atílio Vivacqua/ES, com poligonal referente a uma área de 101.612,55 m² (Cento e um mil, seiscentos e doze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros) devidamente discriminado nas Plantas Poligonal e Ortofoto que seguem em anexo.

§ 1º. A área total da propriedade que será regularizada é constituída de uma extensão de 101.612,55 m² (Cento e um mil, seiscentos e doze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), e encontra-se registrada em nome do MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na matrícula nº 188 do Livro nº 2 - Registro Geral de Imóveis da Comarca de Atílio Vivacqua/ES.

§ 2º. A área regularizada está distribuída em 20 (vinte) quadras, com 427 (Quatrocentos e vinte e sete), totalizando 72.934,58m² (Setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e oito centímetros); 23.237,96 m² (Vinte e três mil, trezentos e trinta sete metros quadrados e noventa e seis centímetros) de ruas; 05 (cinco) áreas públicas, totalizando 5.440,01 m² (Cinco mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e um centímetro); encerrando a área total do núcleo urbano com 101.612,55 m² (Cento e um mil, seiscentos e doze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 068/2024 – PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 033/2024

Processo Administrativo Nº. 4395/2024 - PMAV

Contratantes: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional: 08.242.0018.2.0051 - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.99 – Ficha: 841 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Vigência: 18/07/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2024 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 030/2024

Processo Administrativo Nº. 924/2024 - PMAV

Contratantes: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, ESTRUTURAS DE MADEIRA E METAL DA EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$ 66.781,99 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 –

Ficha: 409 – Fonte: 1.542.0030.0000.

Vigência: 18/07/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.qov.br